

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO FISCAL DO IPREMBE

Aos oito de julho de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, o Diretor Superintendente Darlan Portugal Lara juntamente com os novos membros do Conselho Fiscal do IPREMBE, para assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros Fiscais Titulares e Suplentes que irão compor o Conselho Fiscal no período de 30/06/2025 à 29/06/2027, nos termos do Decreto nº 5914 de Junho de 2025. Dada a palavra ao Diretor Superintendente Darlan Portugal Lara, este deu as boas vindas aos novos conselheiros e desde já agradeceu a disponibilidade e interesse de todos em participarem do Conselho Fiscal, ressaltando que o respectivo Conselho desempenha um papel crucial na governança de um instituto, atuando como um órgão independente de fiscalização e controle, garantindo a transparência, a legalidade e a eficiência da gestão. Sua atuação visa proteger os interesses da instituição, seus membros e demais partes interessadas, assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das obrigações legais e estatutárias. Ainda, foi repassado aos conselheiros sobre a atual gestão do Instituto como um todo, destacando o rendimento no primeiro semestre deste ano R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), o credenciamento de novas instituições bancárias para melhores investimentos e informou a nova política para diminuição do déficit atuarial. Durante a reunião também foi ressaltada a importância da certificação dos conselheiros, tendo em vista às exigências do Ministério da Previdência. O Diretor explanou sobre o trabalho sério que está sendo realizado para o alcance da meta atuarial e frisou seu objetivo que é aumentar o rendimento financeiro do instituto de cada vez mais diminuir o déficit atuarial. Ao final o Conselheiro André Lima Vilela foi eleito o Presidente do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Paula Muraro digitei a presente Ata que lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

Darlan Portugal Lara

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

CONSELHO FISCAL

André Lima Vilela – Titular

Ana Paula Coutinho Barbosa – Suplente

André Maia Borges – Titular

Cláudia Helena da Silva Borges – Suplente

Juliana Ferreira Tomaz Leite – Titular

Gabriela Amaral Souza - Suplente¹

¹ DOCUMENTO SEM ASSINATURA PARA DIVULGAÇÃO. LEI Nº 13.709/2018 – LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.